



DELIBERAÇÃO N.º 76/CNE/2016

Reunião Plenária de 27/07/2016

Assunto: Pedido de Parecer relativo ao lançamento de um Livro\Coletânea

Por Nota datada de 26 de Julho de 2016, o Dr.º Augusto César Lima Neves, Candidato à Câmara Municipal de São Vicente para as Eleições Autárquicas 2016, solicitou à CNE um parecer relativamente a um ato público de apresentação de um Livro\Coletânea de discursos realizados durante o mandato 2012-2016, que pretende realizar no próximo dia 2 de Agosto.

A CNE reunida em plenária no dia 27 de Julho de 2016 deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, emitir o seguinte parecer:

“Não resultando expressamente do Código Eleitoral a proibição de lançamento de livro por um candidato, na qualidade de cidadão, a CNE recomenda que o ato de lançamento da mencionada obra não seja transformado num ato de campanha e de promoção da respetiva candidatura, uma vez que a campanha eleitoral só terá início nos termos do Calendário Eleitoral no próximo dia 18 de Agosto.

A CNE adverte ainda que é expressamente vedada a exibição de símbolos, autocolantes e outros elementos de propaganda eleitoral durante o ato de apresentação da obra, sob pena de incorrer na prática de atos de ilícito eleitoral.”

Praia, aos 28 dias do mês de Julho de 2016.

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

